



**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**  
**COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO**  
**FUNDO**  
**PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**Outubro/2020**

1. Os discentes listados nas tabelas devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG e CPF para saque do auxílio emergencial.
2. Estudante menor de idade deve ir acompanhado do responsável munido de RG.
3. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 13 a 15 de outubro de 2020, nas agências do Banco Brasil.**
4. Os estudantes que optaram por receber em conta corrente precisam conferir no extrato bancário ou pelo aplicativo do banco se o auxílio foi depositado a partir de 13 de outubro de 2020.

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL - Referência setembro/2020**

Tabela 1 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em maio -  
parcela adicional de R\$200,00 (Pagamento em conta corrente)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	181082600058	Ordem bancária	200,00
2	201082600006	Ordem bancária	200,00
3	191088120021	Ordem bancária	200,00
4	181088100091	Ordem bancária	200,00
5	201088130022	Ordem bancária	200,00
6	181082600068	Ordem bancária	200,00
7	182082620018	Ordem bancária	200,00
8	201088130023	Ordem bancária	200,00
9	201088100087	Ordem bancária	200,00
10	201082610018	Ordem bancária	200,00
11	191082600003	Ordem bancária	200,00
12	181082610018	Ordem bancária	200,00
13	201082620023	Ordem bancária	200,00
14	142088100032	Ordem bancária	200,00
15	181082600040	Ordem bancária	200,00
16	201088120014	Ordem bancária	200,00
17	201082610068	Ordem bancária	200,00
18	201082610008	Ordem bancária	200,00
19	201088120029	Ordem bancária	200,00
20	201084150018	Ordem bancária	200,00
21	161088100048	Ordem bancária	200,00
22	201088130003	Ordem bancária	200,00
23	201088100018	Ordem bancária	200,00

Tabela 2 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em maio -

parcela adicional de R\$200,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	201084150017	Conta corrente	200,00
2	201088120036	Conta corrente	200,00
3	191088100074	Conta corrente	200,00
4	192084150059	Conta corrente	200,00
5	171088100022	Conta corrente	200,00
6	181082600021	Conta corrente	200,00
7	191088120007	Conta corrente	200,00
8	201088130019	Conta corrente	200,00
9	171088100084	Conta corrente	200,00

Tabela 3 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em junho - parcela adicional de R\$200,00 (Pagamento somente no Banco do Brasil)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	201082610078	Ordem bancária	200,00
2	201088100015	Ordem bancária	200,00

Tabela 4 - Estudantes inscritos no Programa Auxílio Emergencial deferidos em junho - parcela adicional de R\$200,00 (Pagamento em conta corrente)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	201082620015	Conta corrente	200,00
2	201088120008	Conta corrente	200,00
3	201088120032	Conta corrente	200,00
4	201088120033	Conta corrente	200,00

Tabela 5 - Estudante inscrito no Programa Auxílio Emergencial deferidos em julho - parcela adicional de R\$200,00 (Pagamento em conta corrente)

	<b>Matrícula</b>	<b>Forma de pagamento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1	201088130018	Conta corrente	200,00

Julianne Rodrigues Aires da Silva

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria 376, 11/04/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 09/10/2020 10:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170126

Código de Autenticação: fc1f4e15d1



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo  
I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-600